



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata de reunião de realização do Pregão n.º 01/2009, cujo objeto é a
Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial.

Às 9h30min do dia 21 (vinte um) do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se o Pregoeiro Oficial desta Unidade e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 56, de 15 de julho de 2009, da Senhora Procuradora-Chefe da PR/RN, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02 e do Decreto nº 3555/2000, com as alterações do Decreto nº 3693/2000, relativas ao Pregão n.º 01/2009, referente ao Processo n.º 08.118.000340/2009-71. Acudiram ao certame as empresas SWAT - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e PETROGAS-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. Deu-se início à fase de credenciamento onde todos os representantes demonstraram poderes para representar as empresas. O Pregoeiro abriu a sessão pública, em conformidade com as disposições contidas no Edital em epígrafe. Após a abertura dos envelopes de propostas, foi desclassificada a proposta da Empresa SWAT - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por infringência ao subitem 4.6 do Termo Editalício que prevê desclassificação no caso de extrapolação dos limites aceitáveis pela Auditoria Interna do Ministério Público Federal, bem como pelo Art. 48 - I da Lei 8.666, que prevê a desclassificação quando as propostas não cumprirem as exigências editalícias. Por conta disso, tão somente a Empresa PETROGAS-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME foi considerada apta para a fase de lances. Após negociação a última oferta apresentada foi no valor de R\$ 1.620,47 (mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), ficando, desde já comunicada à Empresa o prazo de, no máximo, 24 horas para readequação da planilha ao valor final ofertado. Depois de verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, foi adjudicado o objeto do certame à Empresa PETROGAS-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME pelo valor retrocitado. Comunicado aos demais presentes o resultado do certame e não havendo manifesta intenção de recurso, considera-se precluso o prazo recursal de direito. São parte integrantes desta Ata as planilhas de acompanhamento dos lances, que seguem em anexo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente sessão às 10h21min, cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro Oficial e assinada pelos presentes.

Natal, 21 de agosto de 2009.

Luís Cláudio Ferreira da Silva
Pregoeiro Oficial

Rodrigo Yamashita
Equipe de Apoio

Proponentes

**PETROGAS-SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -
ME**

**SWAT - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO
DE OBRA - LTDA**